

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CELOF.
Em, 29, 02, 08.

LIDO
Em 27, 02, 08

Assessoria de Plenário

Frederico Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

REGIME DE
URGÊNCIA

MENSAGEM

Nº 048 /08 -GAB

Brasília, 25 de fevereiro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que abre, nos termos do artigo 44 da Lei nº 4.008, de 30 de agosto de 2007, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007) crédito suplementar, no valor de R\$ 40.241.800,00 (quarenta milhões, duzentos e quarenta e um mil e oitocentos reais), objetivando a realocação de recursos nas seguintes ações:

- Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização no Setor de Indústria e Abastecimento;
- Programa de Manutenção e Conservação Urbanísticas;
- Construção de Viadutos em águas Claras.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

Tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no art. 8º, inciso I, alíneas "a" e "c", da Lei 4.073 de 28 de dezembro de 2007, envio o Anexo Projeto de Lei a essa Câmara Legislativa Distrital.

Pela importância que a matéria se reveste, encareço urgência na apreciação do presente projeto de lei, como ora faculta o artigo 73 da Lei orgânica do Distrito Federal.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Governador do Distrito Federal

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 735 / 08
Fls. N.º 01 RITA

Excelentíssimo Senhor
Deputado **ALÍRIO NETO**
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recabi em 26/02/08 à 15h
Assinatura: *[assinatura]* Matrícula: 73.243-2

PROJETO DE LEI Nº

PL 735/2008

DE 2008

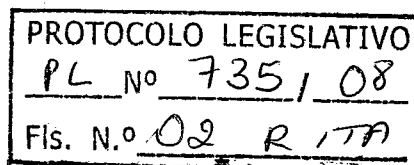
Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 40.241.800,00 (quarenta milhões, duzentos e quarenta e um mil e oitocentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignada no vigente orçamento.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007), para o exercício financeiro de 2008, crédito suplementar, no valor de R\$ 40.241.800,00 (quarenta milhões, duzentos e quarenta e um mil e oitocentos reais) para atender à programação orçamentária constante dos Anexos III e IV.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente Orçamento, conforme Anexos I e II.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.



CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

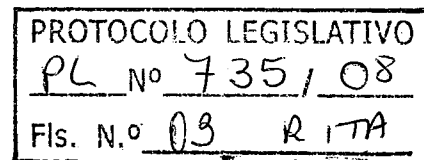
ÓRGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UNIDADE: 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								23.241.800
PROJETOS									
15 451	0084 1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO							23.241.800
15 451	0084 1101 0004	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL (EPP)	99						
				F	4	90	0	131	23.241.800
TOTAL - FISCAL									23.241.800
TOTAL - GERAL									23.241.800

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio



CRÉDITO SUPLEMENTAR-REMANEJ. DOTAÇÕES RES. CONTIG.

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

UNIDADE : 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REGISTRO						DOTAÇÃO
			R	E	G	M	U	F	
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								17.000.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
99 999	9999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							17.000.000
99 999	9999 9999 0001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99						17.000.000
				F	9	99	0	131	17.000.000
TOTAL - FISCAL									17.000.000
TOTAL - GERAL									17.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

PROCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 735 / 08
Fis. N.º 04 RITA

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

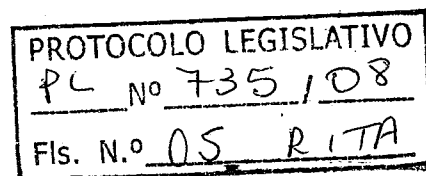
ÓRGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UNIDADE: 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO.	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
0084	URBANIZAÇÃO									7.853.066
PROJETOS										
15 451	0084 1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO								7.853.066
15 451	0084 1101 1305	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO SIA	29							
				F	4	90	0	131		7.853.066
0700	CIDADE LIMPA E URBANIZADA - GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL									3.090.408
PROJETOS										
15 451	0700 3615	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANÍSTICA								3.090.408
15 451	0700 3615 0001	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANÍSTICA	99							
				F	4	90	0	131		3.090.408
2800	TRANSPORTE SEGURO									12.298.326
PROJETOS										
15 451	2800 5902	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO								12.298.326
15 451	2800 5902 0001	CONSTRUÇÃO DE VIADUTOS EM ÁGUAS CLARAS	20							
				F	4	90	0	131		12.298.326
TOTAL - FISCAL										23.241.800
TOTAL - GERAL										23.241.800

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio



CRÉDITO SUPLEMENTAR-REMANEJ. DOTAÇÕES RES. CONTIG.

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

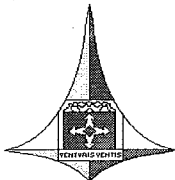
UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0700		CIDADE LIMPA E URBANIZADA - GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL							17.000.000
PROJETOS									
15 451	0700 3615	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANÍSTICA							17.000.000
15 451	0700 3615 0001	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANÍSTICA	99						17.000.000
				F	4	90	0	131	17.000.000
TOTAL - FISCAL									17.000.000
TOTAL - GERAL									17.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 435/08
Fis. N.º 06 RITA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA - PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Em cumprimento ao disposto no art. 39, § 1º, da Lei nº 4.008, de 30 de agosto de 2007 (LDO/2008) apresento justificativa referente ao Projeto de Lei de abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 40.241.800,00 (quarenta milhões, duzentos e quarenta e um mil e oitocentos reais).

Os demonstrativos aos quais se refere à mencionada legislação constam do relatório de Execução Orçamentária extraído do Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, em anexo.

Os recursos necessários ao atendimento do referido crédito decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária pertencente à Secretaria de Estado de Obras e à Reserva de Contingência.

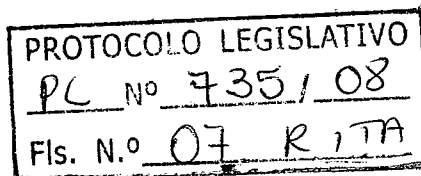
O presente crédito tem a seguinte destinação:

- R\$ 7.853.066,00 (sete milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e sessenta e seis reais), destinados ao projeto Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização no Setor de Indústria e Abastecimento;
- R\$ 20.090.408,00 (vinte milhões, noventa mil e quatrocentos e oito reais), destinados ao projeto Programa de Manutenção e Conservação Urbanística;
- R\$ 12.298.326,00 (doze milhões, duzentos e noventa e oito mil e trezentos e vinte e seis reais), destinados ao projeto Construção de Viadutos em Águas Claras.

Para a abertura do crédito adicional em questão, a matéria deverá ser apreciada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no art. 8º, inciso I, alíneas “a” e “c”, da Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007.

Brasília, 21 de fevereiro de 2008.


RICARDO PINHEIRO PENNA
Secretário



CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ANEXO AO DECRETO Nº

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS						23.241.800
15.451.0084.1101		IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 001483	0004	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL (EPP)	99	44.90.51	0	131	23.241.800	23.241.800
							TOTAL	23.241.800
2008AC00116								

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PL Nº 735 / 08
 Fls. N.º 08 RITA

CRÉDITO SUPLEMENTAR-REMANEJ. DOTAÇÕES RES. CONTIG.

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ANEXO AO DECRETO Nº

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
900101/00001	90101	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						17.000.000
99.999.9999.9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Ref. 011533	0001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99	99.99.99	0	131	17.000.000	17.000.000
							TOTAL	17.000.000
2008AC00116								

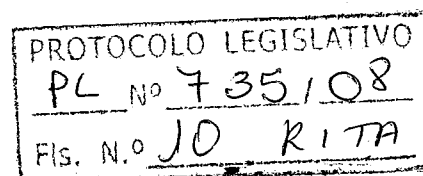
PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PL Nº 735 / 08
 Fls. N.º 09 RITA

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001	22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS						23.241.800
15.451.0084.1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 006854	1305 IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO SIA	29	44.90.51	0	131	7.853.066	7.853.066
15.451.0700.3615	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANÍSTICA						
Ref. 000352	0001 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANÍSTICA	99	44.90.51	0	131	3.090.408	3.090.408
15.451.2800.5902	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO						
Ref. 006904	0001 CONSTRUÇÃO DE VIADUTOS EM ÁGUAS CLARAS	20	44.90.51	0	131	12.298.326	12.298.326
						TOTAL	23.241.800
2008AC00116							

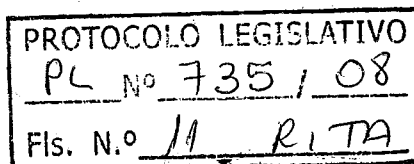


SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS						17.000.000
15.451.0700.3615		PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANÍSTICA						
Ref. 000352	0001	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANÍSTICA	99	44.90.51	0	131	17.000.000	17.000.000
							TOTAL	17.000.000
2008AC00116								





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

Mês de Referência Fevereiro

Exercício: 2008

PSIOO010

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 735 / 08
Fis. Nº 12 RTR

Posição em 21/02/2008

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.244.0116.7466.0001	SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO PROGRAMA PRÓ-CIDADE					
339035	100	0	17.255,00	0,00	0,00	17.255,00	0,00	17.255,00	0,00
339039	100	0	17.255,00	0,00	0,00	17.255,00	0,00	17.255,00	0,00
449051	100	0	20.533,00	0,00	0,00	20.533,00	0,00	20.533,00	0,00
SUBTOTAL			55.043,00	0,00	0,00	55.043,00	0,00	55.043,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.244.1350.3019.0001	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO "ÁGUAS DO DF"					
339035	100	0	48.850,00	0,00	0,00	48.850,00	0,00	0,00	0,00
339035	136	0	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
339039	136	0	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
449051	100	0	118.077,00	0,00	118.077,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	136	0	104.452,00	0,00	0,00	104.452,00	0,00	104.452,00	0,00
449052	136	0	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
SUBTOTAL			521.379,00	0,00	118.077,00	403.302,00	48.850,00	354.452,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.391.1318.3938.0001	REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS DE BRASÍLIA					
449051	100	0	102.676,00	0,00	0,00	2.676,00	0,00	2.676,00	0,00
SUBTOTAL			102.676,00	-	0,00	2.676,00	0,00	2.676,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.391.1318.3941.0001	REVITALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES E MONUMENTOS DE BRASÍLIA					
449051	100	0	102.676,00	0,00	0,00	2.676,00	0,00	2.676,00	0,00
SUBTOTAL			102.676,00	100.000,00 -	0,00	2.676,00	0,00	2.676,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.391.1318.3941.0007	REVITALIZAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DO COMPLEXO PAROQUIAL DA VILA PLANALTO					
449051	100	0	6.157,00	0,00	0,00	6.157,00	0,00	6.157,00	0,00
449051	132	0	83.501,00	0,00	0,00	83.501,00	0,00	83.501,00	0,00
SUBTOTAL			89.658,00	0,00	0,00	89.658,00	0,00	89.658,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0084.1101.0004	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL (EPP)					
339039	100	0	852.990,00	0,00	0,00	852.990,00	0,00	852.990,00	0,00
449051	100	0	39.821.250,00	17.000.000,00	17.000.000,00	39.821.250,00	1.297.055,05	38.524.194,95	0,00
449051	131	0	109.374.975,00	17.000.000,00 -	47.493.081,00	44.881.894,00	0,00	44.881.894,00	0,00
SUBTOTAL			150.049.215,00	0,00	64.493.081,00	85.556.134,00	1.297.055,05	84.259.078,95	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0084.1101.1294	COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DA PONTE JK - LIGAÇÃO VIA L-4 SUL À VIA S-3 PELA VIA AFS-5					
449051	100	0	5.132,00	0,00	0,00	5.132,00	0,00	5.132,00	0,00
449051	131	0	8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			8.005.132,00	0,00	0,00	8.005.132,00	0,00	8.005.132,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0084.1101.1295	COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DA PONTE JK - LIGAÇÃO VIA L-4 NORTE À VIA N-3 PELA VIA EN-3					
449051	100	0	5.132,00	0,00	0,00	5.132,00	0,00	5.132,00	0,00



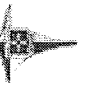
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 Mês de Referência Fevereiro

Exercício: 2008
 PS100010
 Posição em 21/02/2008

PROTOCOLADO LEGISLATIVO
 PL Nº 335 / 08
 Fis. N.º 13 R.17A

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	99.999.9999.9999.0001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
999999	100	0	90.497.547,00	30.000.000,00 -	27.702.851,00	32.794.696,00	0,00	32.794.696,00	0,00
999999	131	0	0,00	17.000.000,00	17.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			90.497.547,00	13.000.000,00 -	44.702.851,00	32.794.696,00	0,00	32.794.696,00	0,00
TOTAL GERAL			90.497.547,00	13.000.000,00 -	44.702.851,00	32.794.696,00	0,00	32.794.696,00	0,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 735 / 08
FIS. Nº 14 R 17B

Unidade Orçamentária 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
Mês de Referência Fevereiro

Exercício: 2008
PSIOO010
Posição em 21/02/2008

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
449051	131	0	9.000.000,00	0,00	0,00	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			9.005.132,00	0,00	0,00	9.005.132,00	0,00	9.005.132,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0084.1101.1297	COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DA PONTE JK - LIGAÇÃO COM O ACESSO AO SETOR DE CLUBES SUL					
449051	100	0	12.320,00	0,00	0,00	12.320,00	0,00	12.320,00	0,00
SUBTOTAL			12.320,00	0,00	0,00	12.320,00	0,00	12.320,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0084.1101.1298	COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DA PONTE JK - LIGAÇÃO COM O ACESSO AO SETOR DE CLUBES NORTE					
449051	100	0	11.471,00	0,00	0,00	11.471,00	0,00	11.471,00	0,00
SUBTOTAL			11.471,00	0,00	0,00	11.471,00	0,00	11.471,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0084.1101.1302	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NA VILA TELEBRASILIA					
449051	100	0	12.320,00	0,00	0,00	12.320,00	0,00	12.320,00	0,00
SUBTOTAL			12.320,00	0,00	0,00	12.320,00	0,00	12.320,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0084.1101.1304	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO EM AVENIDAS DE SÃO SEBASTIÃO (EPP)					
449051	100	0	70.533,00	0,00	0,00	70.533,00	0,00	70.533,00	0,00
SUBTOTAL			70.533,00	0,00	0,00	70.533,00	0,00	70.533,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0084.1101.1305	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO SIA					
449051	100	0	12.320,00	0,00	0,00	12.320,00	0,00	12.320,00	0,00
SUBTOTAL			12.320,00	0,00	0,00	12.320,00	0,00	12.320,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0084.1101.3028	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO SAAN					
449051	100	0	1.745.499,00	0,00	0,00	1.745.499,00	0,00	1.745.499,00	0,00
SUBTOTAL			1.745.499,00	0,00	0,00	1.745.499,00	0,00	1.745.499,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0084.1101.3578	ASFALTAMENTO NO CONDOMÍNIO PÓR-DO-SOL E SOL NASCENTE - CEILÂNDIA (EPP)					
449051	100	0	140.533,00	0,00	0,00	140.533,00	0,00	140.533,00	0,00
SUBTOTAL			140.533,00	0,00	0,00	140.533,00	0,00	140.533,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0084.1101.6913	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO EM SOBRADINHO (EPP)					
449051	100	0	24.641,00	0,00	0,00	24.641,00	0,00	24.641,00	0,00
SUBTOTAL			24.641,00	0,00	0,00	24.641,00	0,00	24.641,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0084.1101.6914	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO EM TAGUATINGA (EPP)					
449051	100	0	24.641,00	0,00	0,00	24.641,00	0,00	24.641,00	0,00
SUBTOTAL			24.641,00	0,00	0,00	24.641,00	0,00	24.641,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0084.1101.7025	VIA DE ACESSO À DF 150 PELO CONDO VIVENDAS SERRANAS (EP)					
459051	100	0	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00
SUBTOTAL			40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0084.1101.7055	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO BAIRRO VILA DO BOA EM SÃO SEBASTIÃO (EP)					
449051	100	0	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00	0,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

Mês de Referência Fevereiro

Exercício: 2008
PS100010
Posição em 21/02/2008

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 735 / 08
FIS. N.º 15 R 174

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0169.3246.7047	CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO EM SÃO SEBASTIÃO (EP)					
449051	100	0	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
SUBTOTAL			100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0202.1072.4007	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO GDF EM TAGUATINGA					
449051	100	0	20.533,00	0,00	0,00	20.533,00	0,00	20.533,00	0,00
SUBTOTAL			20.533,00	0,00	0,00	20.533,00	0,00	20.533,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0202.7467.0001	SISTEMA DE GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-CIDADE					
339035	100	0	34.514,00	0,00	0,00	4.514,00	0,00	4.514,00	0,00
449051	100	0	4.105,00	0,00	0,00	4.105,00	0,00	4.105,00	0,00
SUBTOTAL			38.619,00	0,00	0,00	8.619,00	0,00	8.619,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0700.1337.0001	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS NO DISTRITO FEDERAL					
449051	100	0	205.352,00	0,00	0,00	5.352,00	0,00	5.352,00	0,00
SUBTOTAL			205.352,00	0,00	0,00	5.352,00	0,00	5.352,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0700.1337.7827	RECUPERAÇÃO DE PARTE DA VC 215 - MORRO DO SANSÃO (EP)					
449051	100	0	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
SUBTOTAL			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.0700.3615.0001	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANÍSTICA					
339035	100	0	17.255,00	0,00	0,00	17.255,00	0,00	17.255,00	0,00
339039	100	0	17.255,00	0,00	0,00	17.255,00	0,00	17.255,00	0,00
449051	100	0	1.026.764,00	0,00	0,00	526.764,00	168.162,88	358.601,12	0,00
SUBTOTAL			1.061.274,00	0,00	0,00	561.274,00	168.162,88	393.111,12	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.1000.5832.0316	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CAPITAL DIGITAL					
449051	100	0	25.082.140,00	0,00	0,00	12.382.140,00	0,00	12.382.140,00	0,00
449051	131	0	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			29.082.140,00	0,00	0,00	16.382.140,00	0,00	16.382.140,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.1200.1033.7300	IMPLANTAÇÃO DO SETOR HABITACIONAL CATETINHO (EP)					
449051	100	0	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
SUBTOTAL			200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.1200.3010.0002	IMPLANTAÇÃO DO SETOR HABITACIONAL NOROESTE					
339039	100	0	3.407,00	0,00	0,00	3.407,00	0,00	3.407,00	0,00
449051	100	0	251.557,00	0,00	0,00	251.557,00	0,00	251.557,00	0,00
SUBTOTAL			254.964,00	0,00	0,00	254.964,00	0,00	254.964,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.1315.1968.0002	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DO PROGRAMA 1315 - ACESSIBILIDADE DIRETO DE TODOS					
449051	100	0	41.069,00	0,00	0,00	41.069,00	0,00	41.069,00	0,00



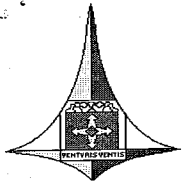
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 735 / 08
Fig. Nº 10 R 177A

Unidade Orçamentária 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
Mês de Referência Fevereiro

Exercício: 2008
PSIO0010
Posição em 21/02/2008

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
449051	100	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
SUBTOTAL		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.2800.5114.7662	URBANIZAÇÃO DA EXPANSÃO DA VILA SÃO JOSÉ (EP)					
449051	100	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
SUBTOTAL		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.2800.5902.0001	CONSTRUÇÃO DE VIADUTOS EM ÁGUAS CLARAS					
449051	100	123.210,00	0,00	0,00	0,00	123.210,00	0,00	123.210,00	0,00
SUBTOTAL		123.210,00	0,00	0,00	0,00	123.210,00	0,00	123.210,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.2800.5902.0002	CONSTRUÇÃO DE VIADUTOS E PONTES NO DISTRITO FEDERAL					
449051	100	41.069,00	0,00	0,00	0,00	41.069,00	0,00	41.069,00	0,00
449051	131	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00
SUBTOTAL		3.041.069,00	0,00	0,00	0,00	3.041.069,00	0,00	3.041.069,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.2800.5902.1309	TUNEL RODOVIÁRIO NA AVENIDA CENTRAL DE TAGUATINGA					
449051	100	5.132,00	0,00	0,00	0,00	5.132,00	0,00	5.132,00	0,00
SUBTOTAL		5.132,00	0,00	0,00	0,00	5.132,00	0,00	5.132,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.2800.7691	CONSTRUÇÃO DE PONTES NA FERCAL (EP)					
449051	100	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
SUBTOTAL		30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.2800.7220.7908	CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS EM SANTA MARIA (EPP) (EP)					
449051	100	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
SUBTOTAL		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.3000.1302.0799	CONSTRUÇÃO DE FEIRAS NO DISTRITO FEDERAL					
449051	100	20.533,00	0,00	0,00	0,00	20.533,00	0,00	20.533,00	0,00
SUBTOTAL		20.533,00	0,00	0,00	0,00	20.533,00	0,00	20.533,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.3000.1302.0800	CONSTRUÇÃO DE FEIRA NO PARANÓÁ					
449051	100	41.069,00	0,00	0,00	0,00	41.069,00	0,00	41.069,00	0,00
SUBTOTAL		41.069,00	0,00	0,00	0,00	41.069,00	0,00	41.069,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.3000.1302.7266	CONSTRUÇÃO DA FEIRA DE SOBRADINHO (EP)					
449051	100	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
SUBTOTAL		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.3000.1309.0005	CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIOS NO DISTRITO FEDERAL					
449051	100	41.069,00	0,00	0,00	0,00	41.069,00	0,00	41.069,00	0,00
SUBTOTAL		41.069,00	0,00	0,00	0,00	41.069,00	0,00	41.069,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.451.3000.1309.7862	CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO NA CIDADE DE SANTA MARIA (EP)					
449051	100	41.069,00	0,00	0,00	0,00	41.069,00	0,00	41.069,00	0,00
SUBTOTAL		41.069,00	0,00	0,00	0,00	41.069,00	0,00	41.069,00	0,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



E.M.

Nº 02 /08-GAB/SEPLAG

Brasília, 22 de fevereiro de 2008.

Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que abre, nos termos do artigo 44 da Lei nº 4.008, de 30 de agosto de 2007, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007) crédito suplementar no valor de R\$ 40.241.800,00 (quarenta milhões, duzentos e quarenta e um mil e oitocentos reais), objetivando a realocação de recursos nas seguintes ações:

- Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização no Setor de Indústria e Abastecimento;
- Programa de Manutenção e Conservação Urbanísticas;
- Construção de Viadutos em águas Claras.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

Tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no art. 8º, inciso I, alíneas "a" e "c", da Lei 4.073 de 28 de dezembro de 2007, proponho envio do Anexo Projeto de Lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.


RICARDO PINHEIRO PENNA

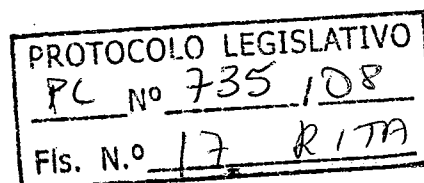
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

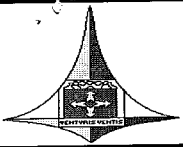
Excelentíssimo Senhor

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

Digníssimo Governador do Distrito Federal

NESTA





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

RESUMO DE CRÉDITO

PROJETO DE LEI	DATA	AC Nº
	21/02/2008	116

PROCESSOS: 410.000.280/2008

INTERESSADO:	VALOR EM R\$
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS	40.241.800
TOTAL R\$	40.241.800

ASSUNTO:
CRÉDITO SUPLEMENTAR (ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES)

FONTE DE RECURSOS:
131 – CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

FINALIDADE: DESTINADO À REALIZAÇÃO DE DESPESAS REFERENTES A CONVÊNIOS FIRMADOS COM A TERRACAP

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: LUCILENE / MOREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA: JOSÉ ITAMAR FEITOSA
SUBSECRETÁRIO - respondendo : BARÃO MELLO DA SILVA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 735.108
Fis. N.º 18 RITA